



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 227/2016  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2016  
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2016

*jurídico*



**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 227/2016 QUE TEM POR FINALIDADE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATRAVÉS DE CREDENCIAMENTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM MÉDIA COMPLEXIDADE DOS PROCEDIMENTOS COM FINALIDADES DIAGNÓSTICAS EM RADIOLOGIA GERAL NO MUNICÍPIO DO PAULISTA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES QUE, ENTRE SI, CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO, A EMPRESA PREVIMAGEM LTDA, NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:**

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio do **Fundo Municipal de Saúde**, instituído sob o CNPJ nº 09.251.115/0001-23, com sede à Rua Cleto Campelo, nº 59, Centro, Paulista/PE, neste ato representado, nos termos do Decreto Municipal nº 20/2017, pela Secretária de Saúde nomeada através da Portaria nº 002/2017, Sra. **Fabiana Damo Bernart**, brasileira, divorciada, odontóloga, inscrita no CRO-PE sob o nº PE-CD-9160, portadora Cédula de Identidade nº 7.032.504 SDS/PE inscrito no CPF/MF sob o nº 059.682.224-33, residente e domiciliada na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado a empresa **PREVIMAGEM LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.100.989/0001-78, com sede na Travessa Braz Marques Pinho Seabra, nº 746, Aurora, CEP: 53.401-150, Paulista/PE, neste ato representada pelas sócias, Sra. **Ana Patrícia Farias Pais Barreto**, brasileira, divorciada, médica, portadora da Cédula de Identidade nº 3.219.445 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 692.925.154-20, residente e domiciliada à Rua Luiz Rodolfo de Araújo, nº 81, Apt. 201, Aflitos, Recife/PE e o Sr. **Nedis Pais Barreto**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 545.412 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.092.634-53, residente e domiciliado à Rua Larga do Feitosa, nº 315, apto. 102, Encruzilhada, Recife/PE, doravante aqui denominada **CONTRATADA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** celebram o presente **Terceiro Termo Aditivo** referente à contratação de empresa para prestação de serviço de saúde em média complexibilidade dos procedimentos com finalidade diagnósticas em radiologia geral, visando atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município do Paulista, regido pelas normas constantes na **Lei nº 8.666/1993** e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Considerando a nomeação através da **Portaria nº 160/2019, datada de 07/08/2019 – Secretaria de Saúde**, fica designada como **Gestora** do referido contrato, a Servidora Srª **Rafaela Cavalcanti Lira**, Matrícula: 38.346, portadora da Cédula de Identidade nº 6.954.583, SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 068.512.614-56, lotada na Superintendência Regulação Assistencial da Secretaria de Saúde, com fundamento no **Art. 67, § 2º, da Lei 8.666/93**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 1288/2019-SAF/GAB/SMS**, da Secretaria de Saúde do Município do Paulista, que solicita e ratifica a elaboração do presente termo aditivo de renovação prazo, ao **Contrato nº 227/2016**, referente à contratação de empresa para prestação de serviço de saúde em media complexibilidade dos procedimentos com finalidade diagnósticas em radiologia geral, fica prorrogado o referido instrumento contratual pelo período de **12 (doze) meses, com vigência de 10 de novembro de 2019 a 09 de novembro de 2020**, correspondendo à importância mensal estimada de **R\$ 12.804,37 (doze mil, oitocentos e quatro reais e trinta e sete centavos)**, perfazendo o valor total estimado pelo período mencionado de **R\$ 153.652,44 (cento e cinquenta e três mil seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos)**, tendo como fundamento suas cláusulas segunda e quarta.

**PARAGRAFO ÚNICO** – A Justifica tem fundamento no art. 57, II, da Lei 8.666/93 e considerando a importância da continuidade da prestação de serviços a saúde na realização de diagnósticos em radiologia geral, visando o atendimento deste Município.





**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Os recursos necessários à execução do presente termo aditivo mediante emissão de nota de empenho correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária:

**Empenho nº. 2019-1065**

Atividade: 4514 – Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulato

Elemento: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 12140000 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente do Gov Federal

Valor Empenhado: R\$ 21.768,00 (vinte e um mil setecentos e sessenta e oito reais).

**Parágrafo Único** – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes, despacho e justificativa o **Ofício nº 1288/2019-SAF/GAB/SMS**, que solicita o termo aditivo de renovação pelo período de **12 (meses)**, devidamente emitido pela Secretária de Saúde do Município do Paulista, Sra. **Fabiana Damo Bernart**, e a **CI 140/2019**, da Superintendência de Regulação Assistencial, subscrita pela Sra. Rafaela Cavalcanti Lira, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

**CLÁUSULA QUARTA** – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 227/2016**, de 08 de novembro de 2016, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

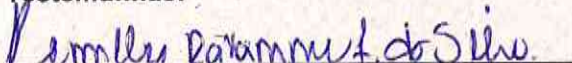
E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

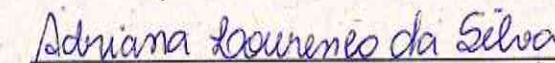
Paulista/PE, 07 de novembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**Fabiana Damo Bernart**  
Secretária de Saúde

  
\_\_\_\_\_  
**PREVIMAGEM LTDA**  
Contratada

**Testemunhas:**

  
\_\_\_\_\_  
C.P.F. Nº: 088550184-50

  
\_\_\_\_\_  
C.P.F. Nº: 62124960482



**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 227/2016**

**3º TERMO ADITIVO**

**Nº CONTRATO:** 227/2016

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 043/2016

**MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE 009/216

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.

**CONTRATADA:** PREVIMAGEM LTDA

**CNPJ/MF:** 01.100.989/0001-78

**OBJETO:** presente termo aditivo de renovação prazo, ao **Contrato nº 227/2016**, referente à contratação de empresa para prestação de serviço de saúde em média complexibilidade dos procedimentos com finalidade diagnósticas em radiologia geral, fica prorrogado o referido instrumento contratual pelo período de **12 (doze) meses, com vigência de 10 de novembro de 2019 a 09 de novembro de 2020**, correspondendo a importância mensal estimada de R\$ 12.804,37 (doze mil, oitocentos e quatro reais e trinta e sete centavos), perfazendo o valor total estimado pelo período mencionado de R\$ 153.652,44 (cento e cinquenta e três mil seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), tendo como fundamento suas cláusulas segunda e quarta.

Os recursos necessários à execução do presente termo aditivo mediante emissão de nota de empenho correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária:

Empenho nº. 2019-1065

Atividade: 4514 – Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulato

Elemento: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 12140000 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal

Valor Empenhado: R\$ 21.768,00 (vinte e um mil setecentos e sessenta e oito reais).

**ASSINATURA:** 07/11/2019.

Paulista/PE, 07 de novembro de 2019.

**FABIANA DAMO BERNART**

Secretária de Saúde

**PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL**

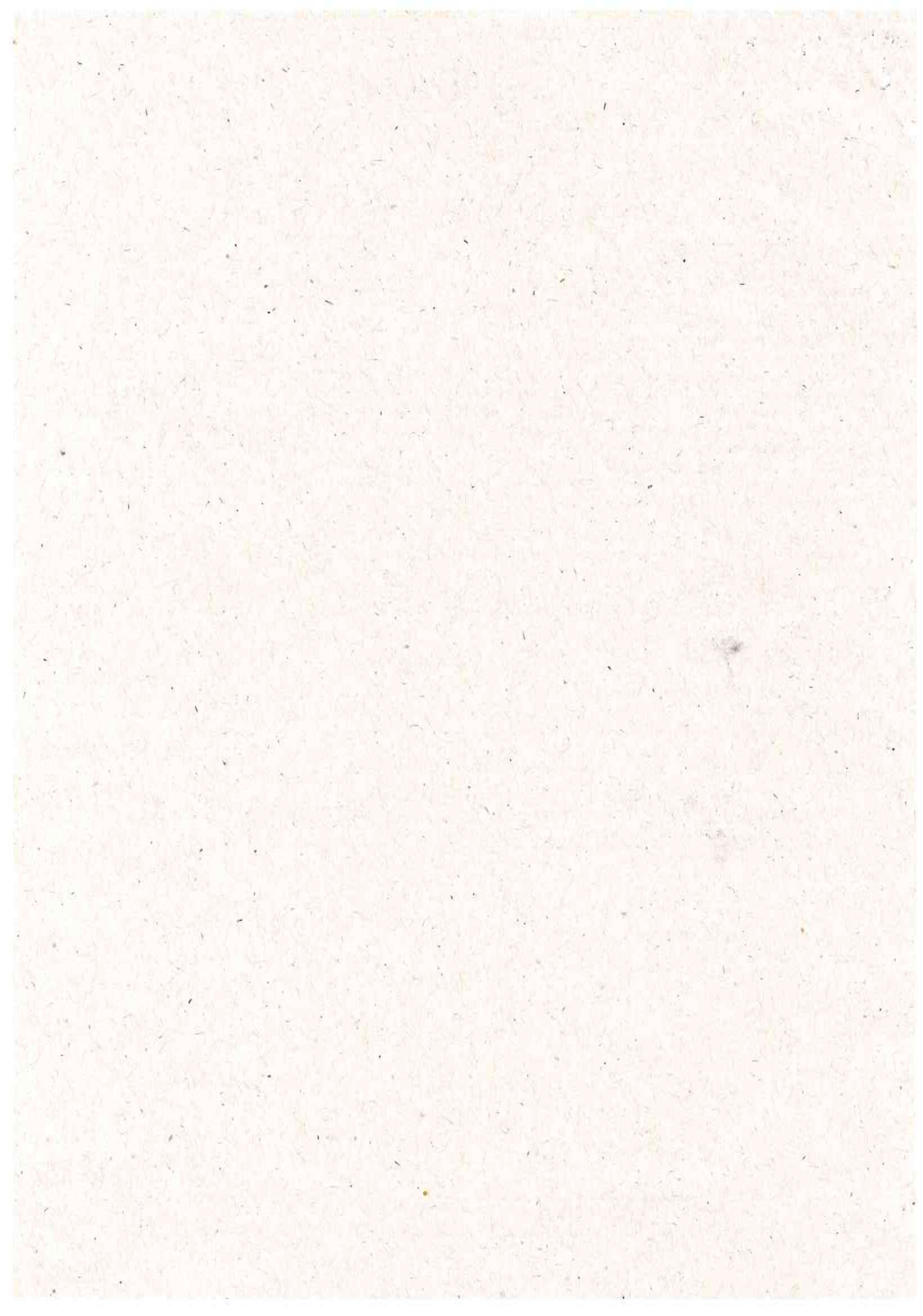
**D.O.M.E.PE:** 27/11/2019

**D.O.U:** \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**D.O.E.PE (CEPE):** \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_











**Nota de Empenho Nº 1065**

Data: 30/09/2019 Anexo: 0 Valor: 21.768,00

Órgão: 18 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Unid.Orç. 18.201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Unid.Gestora: 18.201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Programa: 10 302 2904 APERFEIÇOAMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE  
 Nº da Ficha: 429 Modalidade: 1-Estimativo  
 Proj/Ativ/Op.Esp: 4514 OFERTA DE PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATÓRIA  
 Elem. Despesa 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 SubElem. Orç: 0099 SEM APLICAÇÃO  
 Fonte de Rec.: 12140000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal  
 SubElem. Emp.: 036 SERVIÇO MÉDICO HOSPITAL, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS  
 Fonte de Recurso (TCE) 37-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco

Mod. da Licitação Nº Licitação Nº Contrato Data Homologação  
 0-Sem Licitação

Aditivo Nº Data Inicial Data Final

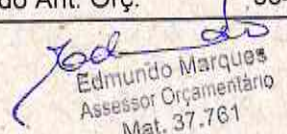
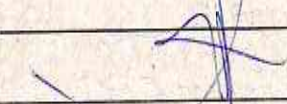
Favorec.: 4215 PREVIMAGEM LTDA  
 CPF/CNPJ: 01.100.989/0001-78 Insc. Mun: 32435 Insc. Estadual: 0  
 Ident.:  
 Endereço: TRAVESSA BRAZ MARQUES PINHO SEABRA (ANEXO 748), 746  
 Bairro: CENTRO Cidade: RECIFE  
 CEP: 53.401-273 Fone: 33722838 Fax:  
 Cód.Banco: 001 Agência: 0821-4 C/C: 19516-2

Aq.	Histórico:	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
-----	------------	-------	------------	-------------	-------------

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COM FINALIDADES DIAGNÓSTICAS EM RADIOLOGIA GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, CONF. INEXIB. 009/16 E PROC. 043/16 DA SCL, CONTRATO Nº 227/2016 C/VIG. DE 10/11/19 À 09/11/20.

VALOR REF. PERÍODO DE 10/11/19 À 31/12/19, CONF. C.I. Nº 140/19 DA SUP. DE REGULAÇÃO ASSISTENCIAL.

**SubAções**

Saldo Ant. Orç.	334.509,04	Valor Empenhado	21.768,00	Saldo Atual	312.741,00
 Edmundo Marques Assessor Orçamentário Mat. 37.761					
EDMUNDO MARQUES RAMOS					
Agente Orçamentário					

Pessoa Atesto Liquidação:

Dt. Atesto Dt. Previsão Pagamento



